

CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO

Nos termos do Regulamento n.º 518/2010, republicado pelo Despacho n.º 7649/2014, de 11 de junho e alterado pelo Despacho n.º 10248/2019 e pelo Despacho 9302/2020 de 29 de setembro (Regulamento de contratação de pessoal docente especialmente contratado) e ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), a Escola Superior Agrária de Santarém, propõe a constituição de uma bolsa de recrutamento para potenciais interessados com vista a contratação de docentes em funções públicas a termo certo, de acordo com as especificações que se enumeram em seguida:

Oferta	001-ESAS
Local	CESUCA Centro de Estudos Superiores da Universidade de Coimbra em Alcobaça e Escola Profissional Agrícola e de Desenvolvimento Rural de Cister (EPADRC), em Alcobaça
Categoria	Assistente Convidado (preferencialmente) ou Professor Adjunto Convidado
Início e duração do contrato	17-02-2025 a 15-07-2025
Regime	Regime de tempo parcial – 30%
Carga horária (média semanal)	4,00 h
Vencimento mensal	366,99 € ou 664,35 €
Área de formação e requisito	Ciências Biológicas, Agronómicas e Florestais Ser detentor do grau de licenciado, mestre ou doutor
Curso a lecionar	TESP de Tecnologias de Produção Integrada em Hortofrutícolas
Unidade curricular a lecionar	Botânica – 2º semestre

As **candidaturas podem ser apresentadas até ao dia 13 de fevereiro de 2025**, exclusivamente, através na plataforma de Recrutamento, com o seguinte endereço:
<https://recrutamento.ipsantarem.pt>

- Para formalizar as candidaturas, os candidatos devem preencher o formulário disponível na plataforma de recrutamento e remeter os seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) cópia do

comprovativo do(s) grau(s) académico(s); c) documentação comprovativa que possa ser relevante para apreciação da sua candidatura.

O presente anúncio visa exclusivamente a determinação da existência de potenciais interessados com o perfil académico e profissional pretendido para este Instituto, tendo em vista uma adequada preparação das decisões que neste âmbito venham eventualmente a ser tomadas. A presente publicação não consubstancia, por isso, a abertura de qualquer concurso, reservando-se a liberdade de decisão sobre a contratação / não contratação.

O IPSantarém garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, bem como ao cumprimento do regime de proteção de dados pessoais que constam das candidaturas.

IPSantarém, 10 de fevereiro de 2025

O Presidente do IPSantarém

João Moutão